



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### Termo de Inexigibilidade de Licitação

Número do Processo:004/2025

#### 01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação dos serviços artísticos para a apresentação da Banda Dany Rabelo, a ser apresentado na Festividade do Carnaval de Rua 2025 do município de Augusto de Lima/MG, a realizar-se no dia 01 de Março de 2025, conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	BANDA DANY RABELO	01/03/2025	20:30 HORAS	02:00 HR	R\$8.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE RODOVIARIO ONIBUS	R\$1.200,00
2	CACHE DE CANTORES	R\$3.000,00
3	CACHE MUSICOS	R\$3.000,00
4	CAMRIM	R\$800,00
	VALOR TOTAL .....	R\$8.000,00

#### 02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

#### 03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do contratado, na Conta Corrente n°004192-2, Agência 3504, Banco Santander, em uma única parcela no primeiro dia útil, após realização do evento, desde que:

a. O contratado encaminhe ao contratante, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo contratante.



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

3.2. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato

#### **04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº 10.01.02.13.392.0247.2070.33903900-0735 do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

#### **05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

#### **06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da Banda Dany Rabelo e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do Carnaval de Rua 2025, do município Augusto de Lima/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento

#### **DECISÃO**

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos/Pref. Municipal

**ASSINATURAS:** Ianca Geovana Pinto Marques de Souza  
Sec. M. Cultura Esporte Lazer Turismo